



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 410/2015

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

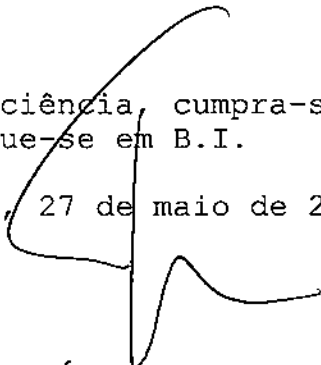
Considerando o deferimento de Folga Compensatória da Exma Sra. Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, Juíza Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, requerida através do protocolo TRT 19ª Nº 116/2016, no dia 30.5.2016,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no dia 30.5.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1338/2015, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas atividades jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de maio de 2016.



**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente